



EDITAL Nº 303, DE 22 DE AGOSTO DE 2020

SELEÇÃO DE INGRESSO AO DOUTORADO - MODALIDADE FLUXO CONTÍNUO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FISIOLOGIA)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FISIOLOGIA)** do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital para seleção de candidatos ao curso de **DOUTORADO** deste Programa na modalidade FLUXO CONTÍNUO, nos seguintes termos:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 À 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

DAS VAGAS:

O Programa de Pós-graduação oferecerá 30 vagas e bolsas de acordo com a disponibilização das agências de fomento.

Os candidatos desenvolverão projeto de pesquisa sob a supervisão de orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação (lista dos orientadores credenciados disponível na página da Pós-Graduação- www.posgraduacao.biof.ufrj.br).

POLÍTICA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS:

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como optantes e terão suas vagas alocadas dentro do percentual oferecido pelo Programa, desde que aprovados em todas as etapas do exame de seleção previstas neste edital. O Programa de Pós-Graduação oferecerá até 20% das vagas para candidatos cotistas (negros, indígenas e deficientes) de acordo com a Portaria normativa do MEC Nº 13 de 11 de maio de 2016 e a resolução CEPG Nº 03 de 23 de outubro de 2018.

O candidato deverá preencher e enviar junto aos documentos de inscrição o formulário de auto declaração para concorrer às vagas de cotistas (negros ou indígenas) conforme anexo I e II.

O Programa de Pós-graduação enfatiza que a aprovação no processo seletivo na categoria de Ações Afirmativas não garante a atribuição de bolsa de estudo ou qualquer recurso de auxílio à pesquisa.

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

O Programa de Pós-graduação oferecerá o máximo de duas vagas no processo seletivo na categoria de Programa de Qualificação Institucional (PQI) para docentes e técnico-administrativos do quadro ativo permanente da UFRJ de acordo com a Portaria nº 7.555, de 29 de agosto de 2017 que regulamenta o Programa de Qualificação Institucional (PQI).

Documentação a ser enviada em PDF e EM UM ÚNICO E-MAIL com 3 (três) arquivos para o e-mail: pgfisiologia@biof.ufrj.br

1º ARQUIVO (ENVIAR NESTA ORDEM)

1. [Ficha de inscrição](#) (**digitada e assinada**), com foto 3x4 recente e assinada por orientador credenciado.
2. Carta do aluno (**digitada e assinada**) justificando seu interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia) do IBCCF;
3. Cópia **legível** do CPF; identidade; certidão de nascimento ou casamento e título de eleitor;
4. Cópia **legível** do certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
5. Cópia **legível** do diploma de graduação;
6. Cópia **legível** do Histórico escolar da graduação;
7. Cópia legível do diploma de mestrado;
8. Cópia legível do Histórico escolar do mestrado;
9. Passaporte, caso o candidato seja estrangeiro.
- 8.. Auto declaração para candidatos negros/negras (Anexo I);
9. Auto Declaração Para Candidatos Indígenas (Anexo II);
10. Questionário Socioeconômico (Anexo III).
11. Carta de indicação do orientador (no caso de doutorado direto).

2º ARQUIVO:

Projeto resumido proposto pelo candidato (contendo até 10 páginas).

3º ARQUIVO:

Curriculum vitae da Plataforma Lattes atualizado e acompanhado de comprovação das atividades na ordem em que aparecem no currículo.

Em caso de aprovação em todas as etapas do concurso, o candidato deverá entregar na Secretaria de Pós-Graduação **até o prazo de 48 horas após divulgação do resultado final**, os documentos listados, devidamente assinados e autenticados em cartório, na própria secretaria mediante apresentação do original ou pelo orientador credenciado.

Em caráter condicional, o candidato que não tiver defendido a dissertação de mestrado poderá inscrever-se para a Seleção de Doutorado mediante apresentação de Declaração de previsão de defesa assinada pelo orientador. Em caso de aprovação, a matrícula desse candidato só poderá ser feita com apresentação do Certificado de conclusão ou ata de defesa. Não sendo satisfeita esta exigência até o final de setembro de 2020, o candidato em questão será desclassificado.

Em caráter excepcional, os candidatos ao **doutorado direto** não precisarão realizar o processo seletivo para o mestrado, passando apenas pela seleção descrita no presente edital. Para isso, o candidato deverá incluir na documentação de inscrição uma carta de indicação para o Doutorado direto escrita e assinada pelo orientador.

O candidato não lusófono terá que obter, em até 12 meses, o certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa.

DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

A homologação da inscrição será realizada por uma comissão estabelecida pela CPGP. O resultado da inscrição será divulgado **até 5 dias após a inscrição** no quadro de avisos na secretaria de pós-graduação do IBCCF da UFRJ e no site: www.posgraduacao.biof.ufrj.br.

DA SELEÇÃO:

O candidato com inscrição deferida será submetido a processo de seleção em até 45 dias após a inscrição. A seleção consistirá de uma prova oral de avaliação de seu projeto e *curriculum vitae*. O candidato terá cerca de 15 minutos para apresentar o seu projeto a uma banca composta por três professores orientadores. Caso a política de isolamento social ainda esteja vigente na data da apresentação, a mesma será realizada de forma remota. A apresentação é pública.

Os tópicos a serem avaliados são os listados abaixo e as notas de 0 (zero) a 10 (dez);

- Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
- Capacidade de discussão sobre o racional do projeto;
- Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto.
- Exequibilidade do projeto no prazo previsto (48 meses)
- Desempenho acadêmico na graduação e na pós-graduação

Serão considerados aprovados candidatos com média final igual ou superior a 7 (sete) atribuída por todos os avaliadores.

Disposições finais:

São de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas no requerimento de pré-inscrição. A falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão - poderá determinar a não autorização para inscrição definitiva - sem a qual nenhum candidato estará habilitado ao processo seletivo. Caso a qualquer tempo seja identificada falsidade nas informações prestadas, a matrícula poderá ser cancelada

Recursos fundamentados serão considerados se protocolados até 24 horas após a divulgação do resultado. Cabe à Comissão de Pós-Graduação do Programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital. Ao inscrever-se na seleção, o candidato reconhece aceitação das normas estabelecidas neste edital.

CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATAS
Inscrição	01 de outubro à 18 de dezembro de 2020
Homologação da inscrição	Até 5 dias após a inscrição
Defesa de memorial Avaliação do projeto	Até 45 dias após a inscrição
Divulgação dos resultados	Até 7 dias após a defesa de memorial
Prazo para recursos	Até 48 horas da divulgação do resultado
Entrega da documentação impressa	Até 2 dias após a divulgação do resultado final



PROF.^ª TÂNIA MARIA RUFFONI ORTIGA
Coordenadora
Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia)
Instituto de Biologia Carlos Chagas Filho
Mantenedora SIAPE: 1210394
UFRJ

PROF.^a TANIA MARIA RUFFONI ORTIGA
COORDENADORA

ANEXO I

AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS/NEGRAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia) da Universidade Federal do Rio de Janeiro adota a **política de Ação Afirmativa** para negros/negras visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de pós-graduação. Para tanto utiliza como instrumento essencial est documento de auto declaração.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) OPTANTE e acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências inclusive jurídicas da presente declaração.

Eu, _____
Portador da carteira de identidade nº _____ expedida por _____
CPF: _____, li e estou ciente e de acordo com o texto acima declarando-me negro/negra e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do Programa de Pós-graduação.

Local, _____

Data:

Assinatura

ANEXO II

AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia) da Universidade Federal do Rio de Janeiro adota a **política de Ação Afirmativa** para indígenas visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de pós-graduação. Para tanto utiliza como instrumento essencial est documento de auto declaração.

Serão consideradas indígenas as pessoas candidatas socialmente assim reconhecidas.

A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração deste documento.

Em caso de aprovação e classificação, a pessoa candidata indígena deverá, até a data da matrícula, apresentar carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando reconhecimento étnico da pessoa candidata.

Esta Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para o controle da autenticidade e adoção das medidas cabíveis.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) OPTANTE e acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências inclusive jurídicas da presente declaração.

Eu, _____

Portador da carteira de identidade nº _____ expedida por _____

CPF: _____, li e estou ciente e de acordo com o texto acima declarando-me indígena e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do Programa de Pós-graduação.

Local, _____

Data:

Assinatura

ANEXO III:

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

NOME: _____

Programa de Pós-Graduação: Ciências Biológicas (Fisiologia)

Nível: Mestrado

Data de seleção: 12/2020

LOCAL DE MORADIA:

Cidade: _____ Bairro: _____

COR/RAÇA: (em conformidade com a classificação do IBGE)

Branca Parda Amarela Preta Indígena

TEM DIFICULDADE PERMANENTE DE OUVIR, CAMINHAR OU SUBIR DEGRAUS?

Sim Não

MEIO DE TRANSPORTE PARA O PÓLO:

Ônibus Carro Moto A pé Carona

CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS

Tem carro Não Sim

Tem moto Não Sim

Tem computador Não Sim

1-Quantas pessoas moram com você? (incluindo pais, filhos, irmãos, parentes e amigos) (Marque apenas uma resposta)

- (A) Moro sozinho
- (B) Uma a três
- (C) Quatro a sete
- (D) Oito a dez
- (E) Mais de dez

2- A casa onde você mora é? (Marque apenas uma resposta)

- (A) Própria
- (B) Alugada
- (C) Cedida

3- Somando a sua renda com a renda das pessoas que moram com você, quanto é, aproximadamente, a renda familiar mensal? (Marque apenas uma resposta)

- (A) Nenhuma renda.
- (B) Até 1.000,00.
- (C) De 1.000,01 a 3.000,00.
- (D) De 3.000,01 a 6.000,00.
- (E) De 6.000,01 a 9.000,00.
- (F) mais de 9.000,01.

4- Qual a sua renda mensal, aproximadamente? (Marque apenas uma resposta)

- (A) Nenhuma renda.
- (B) Até 1.000,00.
- (C) De 1.000,01 a 3.000,00.
- (D) De 3.000,01 a 6.000,00.
- (E) De 6.000,01 a 9.000,00.
- (F) mais de 9.000,01.

5- Frequentou o nível médio em colégio?

- (A) Público. Qual _____
- (B) Privado. Qual _____

6- Frequentou o nível superior em instituição?

- (A) Pública. Qual? _____
- (B) Privada. Qual? _____

7- Ingressou no curso de nível superior por cota?

Sim ()

Não ()